

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.108/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.167/2019-NDE/SEDUC, de 01/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 401/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 86/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.109/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.168/2019-NDE/SEDUC, de 02/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 410/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 88/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.110/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.169/2019-NDE/SEDUC, de 02/10/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 425/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, prorrogado pela Portaria nº 90/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.111/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.170/2019-NDE/SEDUC, de 12/07/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 382/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 39/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 482642**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 1502/2019 - GS/SEDUC ,  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Designar, BRUNO ANUNCIACÃO DAS CHAGAS, Procurador do Estado do Pará (Matrícula nº 5930947-1), para atuar no Núcleo Jurídico desta Secretaria podendo praticar todos os atos administrativos inerentes à função de coordenação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Profª Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 482465**

**Modalidade de Admissão: Temporário**

**Ato: CONTRATO Nº 1194/2019-ITAITUBA**

Nome: CLEYRIANE MIRANDA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

**Ato: CONTRATO Nº 1195/2019-ITAITUBA**

Nome: ISAC DA COSTA MACIEL

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 252868/2019, autorizado em 26/07/19.

**Ato: CONTRATO Nº 1196/2019-ORIXIMINÁ**

Nome: ELIACY OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

**Ato: CONTRATO Nº 1197/2019-ITAITUBA**

Nome: ANDREIA SILVA DE LAVOR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

**Ato: CONTRATO Nº 1198/2019-OEIRAS DO PARÁ**

Nome: WALDECY DA SILVA DUARTE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

**Ato: CONTRATO Nº 1199/2019-ORIXIMINÁ**

Nome: JOANE RIBEIRO LAVOR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

**Ato: CONTRATO Nº 1200/2019-ORIXIMINÁ**

Nome: IZABEL MARQUES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

**Ato: CONTRATO Nº 1201/2019-DOM ELISEU**

Nome: JANIS BEZERRA GOMES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.

**Ato: CONTRATO Nº 1202/2019-AURORA DO PARÁ**

Nome: ELIANA LIMA DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 211652/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 1203/2019-TOMÉ AÇU**

Nome: SUSAINÉ MARIA DA SILVA NEVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19.